

Portaria nº 005/2015

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília Prof^a. Dr^a.Cláudia Cristina Teixeira Nicolau, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Em atendimento as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 11794, de 8 de outubro de 2008, que trata da criação e utilização de animais em atividade de ensino e pesquisa científica, bem como de suas respectivas restrições ;

Considerando as competências do Conselho Nacional de Controle Experimentação Animal – CONCEA para zelar pelo cumprimento das normas relativas à utilização humanitária de animais com a finalidade de realizar pesquisa científica;

Considerando o decreto Nº 6.899, De 15 De Julho De 2009, Dispõe sobre a criação e composição de uma Comissão de Ética no Uso de animais – CEUA, nas instituições que realizam pesquisa científica.

Considerando a necessidade de CEUA ser integrada por Médicos Veterinários, Biólogos, docentes pesquisadores na área científica, além de um representante de sociedade protetora dos animais conforme prevê os incisos I, II, e III da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

Resolve:

Artigo 1º- A Comissão de Ética no uso de animais – CEUA da Faculdade de Tecnologia de Marília – FATEC-Marília.

Artigo 2º - O CEUA será integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

Prof. Dr. Paulo Sergio Jorge.
Medico Veterinário - CRMV-SP 07874

Vice-coordenadora:

Profa. Dra. Sandra Maria Barbalho.
Bióloga – CRB 033396

II - Representantes Docentes.

Prof^a. Dr^a. Renata Bonini Pardo
Medica Veterinária – CRMV-SP 07875
Prof. MsC. Leandro Repetti
Medico Veterinário – CRMV-SP 13.006
Profa. MsC. Flávia M. V. Farinazzi Machado.
Nutricionista - CRN-3 10.142

III - Representante do Corpo Técnico Administrativo

Sueli Rodrigues Paes

IV- Representante Técnico Laboratorial

Heberty Eduardo de Marco

V - Representante do Corpo Discente

Liliane Rossanezi Castilho Herrera

VI - Representante da Comunidade Externa

Anna Cristina Arantes Barreto

VII - Representante da Sociedade Protetora dos Animais de Marília

DR. Jaime Maldonado de Azevedo

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Silvana Favoni Pedroso

Profa. Dra. Cláudia Dorta

Profa. Dra. Élen Landgraf Guiguer

Maria Flávia Bernal de Andrade – Discente

Artigo 3º- Os integrantes do CEUA da Faculdade de Tecnologia de Marília – FATEC-Marília não farão jus a pró-labore, à acumulação de cargo ou a qualquer outro benefício para a realização de atividades científicas, uma vez que elas farão parte da jornada de trabalho a eles atribuída.

Artigo 4º- A Coordenação do CEUA ora designada deverá providenciar seu credenciamento junto ao Conselho Nacional de Controle Experimentação Animal – CONCEA, conforme determina a legislação pertinente.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data

Marília, 16 de abril de 2015.

Atenciosamente,



Profª. Drª. Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

RG: 17.022.319-X/SSP-SP

Diretora FATEC-Marília

Presidente da Congregação